



116

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 566 DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

Dã a denominação de Praça d o
"CAPATARã" e dã outras providen-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:


Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual área do Conjunto Habitacional Bela Vista,
localizada entre as Ruas 19, Milton Brega Rôla e a Estação de Tratamento
de Esgoto, passa a denominar-se de "PRAÇA DO CAPATARã".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado d o
Acre, em 16 de outubro de 1985.


Engº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.
está protocolado sob nº 3598 à m. 160
Secretaria da CM 16/10/1985